



RESOLUÇÃO 375/2023

Dispõe sobre a aprovação da atribuição de elaboração, aplicação e correção da prova para o Conselho Tutelar à UNIRV Universidade de Rio Verde, e dá outras providências.

1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 5.710/2009, e suas alterações;

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 19, §1º e 2º da Lei 5.710/2009 que trata dos requisitos para registro das candidaturas aos conselhos tutelares;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado em reunião ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2023, ata de n. 485;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade dos (as) conselheiros (as) presentes na reunião, que a elaboração, aplicação e correção da prova para concorrer ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar ficará a cargo da Universidade de Rio Verde – UNIRV, firmado através de assinatura do Instrumento de Cooperação Técnica entre a Universidade e o Município de Rio Verde.

Art. 2º - Os critérios ficarão a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que regulamentará através de Edital.

Art. 3º - Aprovar Edital de N. 002/2023 com os critérios orientadores a serem seguidos pelos signatários do Instrumento de



375



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Rio Verde - GO

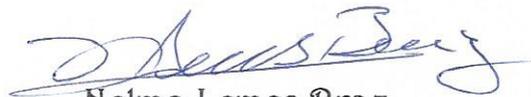
Cooperação Técnica. Anexo a esta Resolução. E pelos pré-candidatos.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

2

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA, aos 31 dias do mês de maio de 2023.


Nelmo Lemes Braz
Presidente CMDCA

